



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ**

REALIZAÇÃO



**EDITAL N° 035/2011
DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

O Prefeito do Município de Paranacity, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, A CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, nos seguintes termos:

Art. 1º FICAM CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, para a Prova Prática do Concurso Público da Prefeitura do Município de Paranacity-PR.

MOTORISTA	
NOME	INSCRIÇÃO
Agnaldo Crespi	65700427
Iranilton Da Silva Meira	65700359
Magali Berton Soler	65700141
Oswaldo Donizete De Moraes	65700192

Art. 2º Fica estabelecida a data de **13/11/2011** para a realização da prova prática. **Os candidatos deverão comparecer às 08h30 (Observado o horário Oficial de Brasília – DF)** na Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio, situada na Rua Mário Xavier de Souza, nº 1474, **na cidade de Paranacity, estado do Paraná.**

§ Único. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado, sendo passível de eliminação em caso de atraso.

Art. 3º O candidato deverá comparecer ao local determinado no artigo anterior munido da Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” e, caso a CNH não tenha foto, documento Oficial de identificação com foto.

I – Não serão aceitas Carteira Nacional de Habilitação – CNH cassada ou com suspensão do direito de dirigir, Carteira Nacional de Habilitação – CNH de categoria diferente do veículo que esteja conduzindo, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH vencida há mais de 30 (trinta) dias.

II – A prova realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 4º A prova prática será avaliada conforme o estabelecido no Edital de Abertura nº 029/2011, na Tabela 10.2.

Art. 5º O candidato, que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora do local, data, e horário de convocação pré-determinados neste Edital, será eliminado do Concurso Público.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity, 04 de novembro de 2011.

Mário Shideo Yamamoto
Prefeito do Município